

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Legislativo

<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>01</b>	Legislativa
<b>031</b>	Ação Legislativa
<b>9010</b>	Processo Legislativo
<b>2001</b>	Manutenção das Atividades Legislativas

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9010**

OBJETIVO: Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder. JUSTIFICATIVA: Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	275.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	58.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	15.000,00
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01	11000	Geral	20.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	11.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>400.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2001**

OBJETIVO: Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas com eficiência. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

**Total Geral da Unidade Orçamentária**

**400.000,00**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	400.000,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>400.000,00</b>

---

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	333.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	56.000,00
	<b>389.000,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	11.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>11.000,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>400.000,00</b>

---

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>
<b>04</b>	Administração
<b>122</b>	Administração Geral
<b>9045</b>	Gestão Política Administrativa
<b>2002</b>	Coordenação do Gabinete do Prefeito

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9045**

OBJETIVO: Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo; fazer cumprir a legislação; atender a população. JUSTIFICATIVA: Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente. METAS de atendimento ou de realização: 24 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Unidades Orçamentárias

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	131.400,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	12.480,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	11000	Geral	25.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	52.040,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>233.020,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2002**

OBJETIVO: Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo;. JUSTIFICATIVA: Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 24 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Unidades Orçamentárias, sendo o PRODUTO: Gestão administrativa realizada de forma eficiente.

<b>99</b>	Reserva de Contingência
<b>999</b>	Reserva de Contingência
<b>9999</b>	Reserva de Contingência
<b>9999</b>	Reserva de Contingência

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9999**

OBJETIVO: Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário. JUSTIFICATIVA: Cumprimento de dispositivo legal. METAS de atendimento ou de realização: 1 R.C.L , tendo como Unidade de Medida: Percentual

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
999999	Reserva de Contingência	01	11000	Geral	180.308,00
<b>TOTAL</b>					<b>180.308,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 9999**

OBJETIVO: Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário. JUSTIFICATIVA: Cumprimento de dispositivo legal. DESCRIÇÃO: Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida. META de atendimento ou de realização: 1 R.C.L , tendo como Unidade de Medida: Percentual, sendo o PRODUTO: Reserva efetuada

**Total Geral da Unidade Orçamentária**

**413.328,00**

**Resumo por fonte de recurso:**

1	413.328,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>413.328,00</b>

**Resumo Por Categoria**

<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	143.880,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	87.140,00
	<b>231.020,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	2.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>2.000,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	
	<b>180.308,00</b>
<b>Total</b>	<b>413.328,00</b>

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

**02.02**    **GUARDA MUNICIPAL**  
**06**        Segurança Pública  
**182**       Defesa Civil  
**9087**      Vigilância Pública Municipal  
**2005**      Serviços de Defesa e Segurança

<--- Unidade  
<--- Função  
<--- Subfunção  
<--- Programa  
<--- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9087**

OBJETIVO: Manter a guarda municipal, buscando sempre o aprimoramento e expansão de suas atividades de segurança.  
JUSTIFICATIVA: Efetuar a proteção de prédios, praças e demais equipamentos públicos. METAS de atendimento ou de realização: 100 % , tendo como Unidade de Medida: Percentual de segurança

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	470.400,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	144.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>636.900,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2005**

OBJETIVO: Manutenção da guarda municipal, realizando ações preventivas e de segurança em geral. JUSTIFICATIVA: Efetuar a proteção de prédios, praças e demais equipamentos públicos. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 100 % , tendo como Unidade de Medida: Percentual de segurança, sendo o PRODUTO: Segurança efetuada

**2060**    Educação de Trânsito

<--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
339030	Material de Consumo	01	46000	Trânsito - Educação de Trânsito	20.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	46000	Trânsito - Educação de Trânsito	18.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>38.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2060**

OBJETIVO: Promover programas de educação de trânsito para a população, inclusive para os alunos do ensino municipal; realizar ampliação da sinalização nas ruas do município, estabelecer trabalho em conjunto com órgãos de polícia de trânsito no que diz respeito às diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito. JUSTIFICATIVA: Necessidade de realização de programas diversos de educação de trânsito, visando melhor segurança à toda população. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas, tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

**Total Geral da Unidade Orçamentária****674.900,00****Resumo por fonte de recurso:**

1	674.900,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00

**Total 674.900,00****Resumo Por Categoria****3 Despesas Correntes**

31 Pessoal e Encargos Sociais	614.400,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	58.500,00
	<b>672.900,00</b>

**4 Despesa de Capital**

44 Investimentos	2.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>2.000,00</b>

**9 Reserva de Contingência****0,00****Total 674.900,00**

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

**03.01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**04** Administração  
**122** Administração Geral  
**9046** Administração Setorial  
**2006** Serviços da Secretaria Administrativa

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9046**

OBJETIVO: Elaborar projetos de melhoramentos no sentido de realizar o bom atendimento ao público em geral. Protocolar requerimentos, processos e outros papéis, bem como, manter em boas condições de uso os equipamentos necessários para esse fim. JUSTIFICATIVA: Oferecer condições adequadas, aos funcionários dos diversos setores, para que estes possam cumprir suas tarefas com eficiência. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	293.760,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	89.280,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	11000	Geral	2.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	2.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	6.500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	95.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>491.540,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2006**

OBJETIVO: Realizar o bom atendimento ao público em geral; manter o sistema de protocolo, e deixar em boas condições de uso os equipamentos necessários para esse fim. JUSTIFICATIVA: Oferecer condições adequadas, aos funcionários dos diversos setores, para que estes executem suas tarefas com eficiência. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

**Total Geral da Unidade Orçamentária**

**491.540,00**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	491.540,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>491.540,00</b>

---

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	383.040,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	105.500,00
	<b>488.540,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	3.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>3.000,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	
	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>491.540,00</b>

---

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>05.01</b>	<b>SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS</b>
<b>04</b>	Administração
<b>129</b>	Administração de Receitas
<b>9080</b>	Fiscalização da Receita
<b>2007</b>	Coordenação dos Serviços de Finanças

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9080**

OBJETIVO: Efetuar a análise e o controle da arrecadação municipal, com objetivo de manter o recebimento das receitas em índices ideais, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro. JUSTIFICATIVA: Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo. METAS de atendimento ou de realização: 0,5 % , tendo como Unidade de Medida: Superávit

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	316.800,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	96.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	11000	Geral	5.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	7.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	220.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>659.800,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2007**

OBJETIVO: Controlar a arrecadação municipal, com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro, e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. JUSTIFICATIVA: Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 0,5 % , tendo como Unidade de Medida: Superávit, sendo o PRODUTO: Superávit verificado em balanço.

**Total Geral da Unidade Orçamentária**

**659.800,00**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	659.800,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>659.800,00</b>

---

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	412.800,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	237.000,00
	<b>649.800,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	10.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>10.000,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	
	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>659.800,00</b>

---

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

**06.01 SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**08** Assistência Social  
**243** Assistência à Criança e ao Adolescente  
**9110** Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  
**0015** Subvenção a Casa do Menor São Francisco de Assis

<---- Unidade

<---- Função

<--- Subfunção

<--- Programa

<--- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9110**

OBJETIVO: Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade. JUSTIFICATIVA: Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos. METAS de atendimento ou de realização: 1020 Crianças e adolescentes , tendo como Unidade de Medida: Atendimentos

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
335043	Subvenções Sociais	01	51000	Assistência Social Geral	12.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0015**

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros a Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio. JUSTIFICATIVA: Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho. DESCRIÇÃO: Manutenção geral da entidade META de atendimento ou de realização: 50 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: Crianças, sendo o PRODUTO: Atendimento efetuado

**2037** Manutenção do Conselho Tutelar

<--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319013	Obrigações Patronais	01	51000	Assistência Social Geral	24.000,00
339030	Material de Consumo	01	51000	Assistência Social Geral	4.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	51000	Assistência Social Geral	75.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	51000	Assistência Social Geral	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	51000	Assistência Social Geral	2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>110.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2037**

OBJETIVO: Promover a valorização das crianças e dos adolescentes. JUSTIFICATIVA: Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 1020 Crianças e adolescentes , tendo como Unidade de Medida: Atendimentos, sendo o PRODUTO: Atendimentos efetuados

**2048** Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente <--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
339030	Material de Consumo	01	51000	Assistência Social Geral	4.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	51000	Assistência Social Geral	4.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	51000	Assistência Social Geral	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	51000	Assistência Social Geral	2.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.500,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2048**

OBJETIVO: Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes. JUSTIFICATIVA: Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 1020 Crianças e adolescentes , tendo como Unidade de Medida: Atendimentos, sendo o PRODUTO: Atendimentos efetuados

**Total Geral da Unidade Orçamentária****147.500,00**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	147.500,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>147.500,00</b>

---

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	24.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	119.000,00
	<b>143.000,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	4.500,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>4.500,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>147.500,00</b>

---

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>06.02</b>	<b>SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>08</b>	Assistência Social
<b>244</b>	Assistência Comunitária
<b>9120</b>	Assistência a População Carente
<b>0017</b>	Subvenção ao Centro de Assistência Social

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9120**

OBJETIVO: Promover a humanização de pessoas, através do atendimento por profissionais da assistência social, acompanhando especificamente as famílias e pessoas de menor poder aquisitivo. JUSTIFICATIVA: Necessidade da distribuição de alimentos, medicamentos, promoção de cursos profissionalizantes e campanhas de arrecadação de agasalho, para que essas pessoas possam minimizar seu sofrimento, perante a falta de oportunidade de empregos. Dar condições mais humanas de vida, para toda família. METAS de atendimento ou de realização: 100 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
335043	Subvenções Sociais	01	51000	Assistência Social Geral	120.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>120.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0017**

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros ao Centro de Assistência Social, com objetivo de prestar auxílio a entidade. JUSTIFICATIVA: Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções. DESCRIÇÃO: Manutenção geral da entidade META de atendimento ou de realização: 100 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas, sendo o PRODUTO: 100% de famílias atendidas

**2020** Manutenção dos Serviços da Promoção Social

<---- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	51000	Assistência Social Geral	73.920,00
319013	Obrigações Patronais	01	51000	Assistência Social Geral	33.600,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	51000	Assistência Social Geral	3.000,00
339030	Material de Consumo	01	51000	Assistência Social Geral	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	51000	Assistência Social Geral	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	51000	Assistência Social Geral	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	51000	Assistência Social Geral	3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>124.020,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2020**

OBJETIVO: Promover a humanização de pessoas, através do atendimento por profissionais da assistência social, acompanhando especificamente as famílias e pessoas de menor poder aquisitivo. JUSTIFICATIVA: Necessidade da distribuição de alimentos, medicamentos, promoção de cursos profissionalizantes e campanhas de arrecadação de agasalho, para que essas pessoas possam minimizar seu sofrimento, perante a falta de oportunidade de empregos. Dar condições mais humanas de vida para toda família. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 100 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas, sendo o PRODUTO: 100% de famílias atendidas

**Total Geral da Unidade Orçamentária****244.020,00****Resumo por fonte de recurso:**

1	244.020,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00

**Total 244.020,00****Resumo Por Categoria****3 Despesas Correntes**

31 Pessoal e Encargos Sociais	107.520,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	133.500,00
	<b>241.020,00</b>

**4 Despesa de Capital**

44 Investimentos	3.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>3.000,00</b>

**9 Reserva de Contingência****0,00****Total 244.020,00**

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

**06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08** Assistência Social  
**244** Assistência Comunitária  
**9124** Assistência a População Carente  
**0014** Subvenção ao Centro de Assistência Social - Paif

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9124**

OBJETIVO: Promover campanhas em geral, para que as famílias com maior poder aquisitivo, possam ajudar as mais carentes, em conjunto com a Administração Municipal, para diminuição das desigualdades sociais. JUSTIFICATIVA: Necessidade de amparar à população mais carente do município. METAS de atendimento ou de realização: 92 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
335043	Subvenções Sociais	05	50023	Paif	72.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>72.100,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0014**

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros ao Centro de Assistência Social para a execução do Programa de Atenção Integral à Família. JUSTIFICATIVA: Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções. DESCRIÇÃO: Realização do programa, através do plano de trabalho. META de atendimento ou de realização: 92 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas, sendo o PRODUTO: 90% de famílias atendidas

**2021** Manutenção do Fundo Municipal Assist. Social

<---- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
339030	Material de Consumo	02	50024	Programa de Proteção Social Básico	2.890,00
339030	Material de Consumo	05	50021	Bolsa Família	2.300,00
339030	Material de Consumo	05	50022	Suas	3.550,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	50024	Programa de Proteção Social Básico	21.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	50024	Programa de Proteção Social Básico	600,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	50022	Suas	3.550,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	50021	Bolsa Família	2.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>36.190,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2021**

OBJETIVO: Promover campanhas em geral, para que pessoas com maior poder aquisitivo, possam ajudar os mais carentes, em conjunto com a Administração Municipal, para diminuição das desigualdades sociais.  
JUSTIFICATIVA: Necessidade de amparar a população mais carente do município. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 92 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas, sendo o PRODUTO: 90% de famílias atendidas

**Total Geral da Unidade Orçamentária****108.290,00****Resumo por fonte de recurso:**

1	0,00
2	24.490,00
3	0,00
4	0,00
5	83.800,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00

**Total 108.290,00****Resumo Por Categoria****3 Despesas Correntes**

31 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	108.290,00
	<b>108.290,00</b>

**4 Despesa de Capital**

44 Investimentos	0,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>0,00</b>

**9 Reserva de Contingência****0,00****Total 108.290,00**

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10</b>	Saúde
<b>301</b>	Atenção Básica
<b>9150</b>	Ações Médicas Básicas
<b>0012</b>	Subvenção ao Centro de Assistência Social - Saúde

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9150**

OBJETIVO: Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem. JUSTIFICATIVA: Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames. METAS de atendimento ou de realização: 55000 Unidades, tendo como Unidade de Medida: Procedimentos

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
335043	Subvenções Sociais	01	31000	Saúde - Geral	90.000,00
335043	Subvenções Sociais	05	30015	Programa de Saude Bucal	26.760,00
335043	Subvenções Sociais	05	30011	Pacs - Agente Comunitario	24.336,00
335043	Subvenções Sociais	05	30013	PSF Programa Saude da Familia	51.336,00
<b>TOTAL</b>					<b>192.432,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0012**

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros ao Centro de Assistência Social, com objetivo de prestar auxílio a entidade. JUSTIFICATIVA: Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções. DESCRIÇÃO: Manutenção no Programa Saude da Familia e saude Bucal META de atendimento ou de realização: 23000 Unidades, tendo como Unidade de Medida: Procedimentos, sendo o PRODUTO: Procedimentos realizados

**0018** Programa Pró-Santa Casa

<--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
337041	Contribuições	01	31000	Saúde - Geral	12.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0018**

OBJETIVO: Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa JUSTIFICATIVA: Necessidade de prestar auxílio financeiro. DESCRIÇÃO: Contribuição Financeira META de atendimento ou de realização: 12 Parcelas , tendo como Unidade de Medida: Repasses, sendo o PRODUTO: Contribuição efetuada.

**2015** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

<--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	31000	Saúde - Geral	1.344.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	05	30011	Pacs - Agente Comunitario	36.504,00
319013	Obrigações Patronais	01	31000	Saúde - Geral	480.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	31000	Saúde - Geral	70.000,00
339030	Material de Consumo	01	31000	Saúde - Geral	175.900,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	32000	Saúde - Taxas	750,00
339030	Material de Consumo	02	30020	Programa Qualis Mais	31.100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30017	Teto Financeiro de Vig Saude	24.100,00
339030	Material de Consumo	05	30010	Media e Alta Complexidade	1.230,00
339030	Material de Consumo	05	30009	Pab - Piso de Atencao Basica - Fixo	53.250,00
339030	Material de Consumo	05	30012	Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude	500,00

339030	Material de Consumo	05	30016	Programa Assistencia Farmacia Basica	12.770,00
339030	Material de Consumo	05	30017	Teto Financeiro de Vig Saude	24.100,00
339030	Material de Consumo	02	30036	Programa Glicemia	15.200,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	31000	Saúde - Geral	7.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	31000	Saúde - Geral	499.500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	30020	Programa Qualis Mais	31.100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30009	Pab - Piso de Atencao Basica - Fixo	53.250,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30014	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30019	Compensacao de Especificidades Regionais	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30010	Media e Alta Complexidade	30.000,00
339046	Auxílio Alimentação	01	31000	Saúde - Geral	105.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	31000	Saúde - Geral	5.000,00
339030	Material de Consumo	05	30018	Outras Transferencias do SUS	27.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.029.254,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2015**

OBJETIVO: Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem. JUSTIFICATIVA: Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 32500 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Procedimentos, sendo o PRODUTO: Procedimentos realizados

**Total Geral da Unidade Orçamentária**

**3.233.686,00**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	2.789.150,00
2	77.400,00
3	0,00
4	0,00
5	367.136,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>3.233.686,00</b>

---

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	1.860.504,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	1.368.182,00
	<b>3.228.686,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	5.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>5.000,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	
	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>3.233.686,00</b>

---

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>08.01</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>
<b>12</b>	Educação
<b>306</b>	Alimentação e Nutrição
<b>9212</b>	Alimentação Escolar
<b>2014</b>	Manutenção da Merenda Escolar

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9212**

OBJETIVO: Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais. JUSTIFICATIVA: Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar. METAS de atendimento ou de realização: 900 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos da rede escolar

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	100.800,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	33.600,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	280.000,00
339030	Material de Consumo	02	20003	Merenda Escolar Estadual	40.100,00
339030	Material de Consumo	05	20004	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	110.100,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>575.100,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2014**

OBJETIVO: Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais. JUSTIFICATIVA: Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio. META de atendimento ou de realização: 502500 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Refeições , sendo o PRODUTO: Refeições servidas

**Total Geral da Unidade Orçamentária**

**575.100,00**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	424.900,00
2	40.100,00
3	0,00
4	0,00
5	110.100,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>575.100,00</b>

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	134.400,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	435.700,00
	<b>570.100,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	5.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>5.000,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	
	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>575.100,00</b>

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>08.02</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<---- Unidade
<b>12</b>	Educação	<---- Função
<b>361</b>	Ensino Fundamental	<---- Subfunção
<b>9210</b>	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	<---- Programa
<b>1319</b>	Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9210**

OBJETIVO: Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e conseqüente melhor qualidade de vida; assegurar que todos os alunos da zona rural e dos bairros periféricos disponham de transporte escolar gratuito, com segurança, para que frequentem normalmente as salas de aula. JUSTIFICATIVA: Manter as escolas estaduais e municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas. METAS de atendimento ou de realização: 290 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>50.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1319**

OBJETIVO: Reforma e ampliações de prédios escolares. JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhoria das instalações municipais. DESCRIÇÃO: Reforma geral e ampliação de prédios escolares. META de atendimento ou de realização: 290 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental, sendo o PRODUTO: Obra realizada

**2008** Manutenção dos Serviços de Ensino <---- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	297.600,00
319013	Obrigações Patronais	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	105.600,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	12.000,00
339030	Material de Consumo	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	10.000,00
339030	Material de Consumo	05	22006	Transferência do Salário Educação	130.750,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	32.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	20.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	22006	Transferência do Salário Educação	130.750,00
339046	Auxílio Alimentação	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	220.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>978.700,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2008**

OBJETIVO: Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e conseqüente melhor qualidade de vida. JUSTIFICATIVA: Manter as escolas estaduais e municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 290 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental, sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

**2047 Manutenção do Transporte de Alunos**

&lt;--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	384.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	129.600,00
339030	Material de Consumo	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	140.000,00
339030	Material de Consumo	02	22008	Transporte de Alunos	91.660,40
339030	Material de Consumo	05	22007	PNATE - Prog. Nacional de Transp. Escolar	12.600,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	3.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	22008	Transporte de Alunos	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	50.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	22008	Transporte de Alunos	80.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	22007	PNATE - Prog. Nacional de Transp. Escolar	12.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>913.360,40</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2047**

OBJETIVO: Oferecer transporte escolar gratuito, com segurança, para que os alunos frequentem normalmente as salas de aula. JUSTIFICATIVA: Necessidade de oferecer transporte aos alunos que residem em locais distantes das unidades escolares. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de diversas despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 900 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental, sendo o PRODUTO: Transporte escolar realizado

**Total Geral da Unidade Orçamentária****1.942.060,40**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	1.473.800,00
2	181.660,40
3	0,00
4	0,00
5	286.600,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>1.942.060,40</b>

---

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	916.800,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	955.260,40
	<b>1.872.060,40</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	70.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>70.000,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	
	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>1.942.060,40</b>

---

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>08.03</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>
<b>12</b>	Educação
<b>361</b>	Ensino Fundamental
<b>9213</b>	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar
<b>2013</b>	Manutenção do Fundeb - Fundamental

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9213**

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental. JUSTIFICATIVA: Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal. METAS de atendimento ou de realização: 290 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02	26100	Educação Fundeb - Magistério	1.100.000,00
319013	Obrigações Patronais	02	26100	Educação Fundeb - Magistério	330.000,00
339030	Material de Consumo	02	26200	Educação Fundeb - Outros	72.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	26200	Educação Fundeb - Outros	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	26200	Educação Fundeb - Outros	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	02	26200	Educação Fundeb - Outros	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.657.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2013**

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental. JUSTIFICATIVA: Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 290 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental, sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

**Total Geral da Unidade Orçamentária**

**1.657.000,00**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	0,00
2	1.657.000,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>1.657.000,00</b>

---

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	1.430.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	177.000,00
	<b>1.607.000,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	50.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>50.000,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	
	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>1.657.000,00</b>

---

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>08.04</b>	<b>CRECHE</b>	<--- Unidade
<b>12</b>	Educação	<--- Função
<b>365</b>	Educação Infantil	<--- Subfunção
<b>9240</b>	Educação na Primeira Infância	<--- Programa
<b>1320</b>	Construção da Nova Creche/Escola	<--- Ação

**1321** Construção do Muro da Nova Creche/Escola <--- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9240**

OBJETIVO: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.  
JUSTIFICATIVA: Garantir assistência educacional e alimentar na creche. METAS de atendimento ou de realização: 105 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Crianças

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	21000	Educação Infantil - Geral	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>20.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1321**

OBJETIVO: Construção do muro da nova creche municipal. JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorias no sistema municipal, para melhor atendimento à população. DESCRIÇÃO: Construção do muro nova creche escola. META de atendimento ou de realização: 105 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Crianças , sendo o PRODUTO: Obra realizada

**2011** Manutenção da Creche <--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	21000	Educação Infantil - Geral	249.600,00
319013	Obrigações Patronais	01	21000	Educação Infantil - Geral	82.560,00
339030	Material de Consumo	01	21000	Educação Infantil - Geral	38.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	21000	Educação Infantil - Geral	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	21000	Educação Infantil - Geral	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	21000	Educação Infantil - Geral	6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>391.660,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2011**

OBJETIVO: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias. JUSTIFICATIVA: Garantir assistência educacional e alimentar na creche. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 105 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Crianças , sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

**Total Geral da Unidade Orçamentária****411.660,00****Resumo por fonte de recurso:**

1	411.660,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00

**Total 411.660,00****Resumo Por Categoria****3 Despesas Correntes**

31 Pessoal e Encargos Sociais	332.160,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	53.500,00

**385.660,00****4 Despesa de Capital**

44 Investimentos	26.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00

**26.000,00****9 Reserva de Contingência****0,00****Total 411.660,00**

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>08.05</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>
<b>12</b>	Educação
<b>365</b>	Educação Infantil
<b>9242</b>	Educação na Primeira Infância
<b>2035</b>	Manutenção do Ensino Infantil

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9242**

OBJETIVO: Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância JUSTIFICATIVA: Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência. METAS de atendimento ou de realização: 125 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos da Pré-escola

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	21000	Educação Infantil - Geral	23.040,00
319013	Obrigações Patronais	01	21000	Educação Infantil - Geral	7.584,00
339030	Material de Consumo	01	21000	Educação Infantil - Geral	10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	21000	Educação Infantil - Geral	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	21000	Educação Infantil - Geral	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	21000	Educação Infantil - Geral	6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>57.124,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2035**

OBJETIVO: Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância. JUSTIFICATIVA: Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 125 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos da Pré-escola, sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

**Total Geral da Unidade Orçamentária**

**57.124,00**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	57.124,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>57.124,00</b>

---

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	30.624,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	20.500,00
	<b>51.124,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	6.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>6.000,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>57.124,00</b>

---

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

**08.06 ENSINO INFANTIL - FUNDEB**  
**12** Educação  
**365** Educação Infantil  
**9243** Educação na Primeira Infância  
**2042** Manutenção do Fundeb - Infantil

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9243**

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros. JUSTIFICATIVA: Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil. METAS de atendimento ou de realização: 225 Alunos, tendo como Unidade de Medida: Alunos da Pré-escola

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02	26100	Educação Fundeb - Magistério	365.000,00
319013	Obrigações Patronais	02	26100	Educação Fundeb - Magistério	110.000,00
339030	Material de Consumo	02	26200	Educação Fundeb - Outros	25.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	26200	Educação Fundeb - Outros	4.500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	26200	Educação Fundeb - Outros	32.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	02	26200	Educação Fundeb - Outros	15.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>552.500,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2042**

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros. JUSTIFICATIVA: Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 225 Alunos, tendo como Unidade de Medida: Alunos da Pré-escola, sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

**Total Geral da Unidade Orçamentária 552.500,00**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	0,00
2	552.500,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>552.500,00</b>

---

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	475.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	62.000,00
	<b>537.000,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	15.500,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>15.500,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>552.500,00</b>

---

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>08.07</b>	<b>ENSINO ESPECIAL</b>	<---- Unidade
<b>12</b>	Educação	<---- Função
<b>367</b>	Educação Especial	<---- Subfunção
<b>9260</b>	Educação Especial	<---- Programa
<b>0016</b>	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9260**

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade. JUSTIFICATIVA: Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais. METAS de atendimento ou de realização: 25 Alunos, tendo como Unidade de Medida: Alunos especiais

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
335043	Subvenções Sociais	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	36.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>36.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0016**

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade. JUSTIFICATIVA: Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções. DESCRIÇÃO: Manutenção geral da entidade META de atendimento ou de realização: 25 Alunos, tendo como Unidade de Medida: Crianças, sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

**Total Geral da Unidade Orçamentária**

**36.000,00**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	36.000,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>36.000,00</b>

---

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	36.000,00
	<b>36.000,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	0,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>0,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	
	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>36.000,00</b>

---

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>09.01</b>	<b>SETOR DE OBRAS</b>	<--- Unidade
<b>15</b>	Urbanismo	<--- Função
<b>451</b>	Infra-Estrutura Urbana	<--- Subfunção
<b>9285</b>	Serviços de Utilidade Pública	<--- Programa
<b>1031</b>	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	<--- Ação

**1048** Recapeamento, Pavimentação e Obras Complementares em Ruas e <--- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9285**

OBJETIVO: Executar e supervisionar obras públicas. Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes. JUSTIFICATIVA: É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1048**

OBJETIVO: Recapear e tapar buracos nas ruas que se encontram em péssimas condições; pavimentar ruas e avenidas que ainda não possuem asfalto, construir guias e sarjetas nos bairros que ainda não possuem essas melhorias. JUSTIFICATIVA: O pavimento asfáltico existente em várias ruas do centro da cidade encontra-se em péssimo estado de conservação, prejudicando o trânsito, dificultando a limpeza pública e causando transtornos à população. Desta forma, se faz necessário o recapeamento asfáltico de várias ruas do centro da cidade. Encontram-se bairros desprovidos de pavimentação asfáltica. Desta forma, se faz necessário à pavimentação desses diversos locais. DESCRIÇÃO: Pavimentação asfáltica com preparo do leito carroçável, pintura impermeabilizante e ligante e camada de concreto asfáltico. Execução de guias e sarjetas, tapa buracos e demais serviços complementares. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obras e serviços realizados

**1067** Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador <--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1067**

OBJETIVO: Realizar reformas no Centro de Lazer do Trabalhador, com objetivo de melhorar as suas condições de uso. JUSTIFICATIVA: O local abriga diversos eventos do município e desta forma necessita constantemente passar por manutenções. As piscinas devem estar sempre em condições de uso para a população que dela desfruta. DESCRIÇÃO: Realizar reformas no salão de festas, nas piscinas , no ginásio de esporte , academia e na portaria do Clube. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obras e serviços realizados

**1323** Reforma e Ampliação do Velório e Obras Compl. no Cemitério Muni <--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1323**

OBJETIVO: Efetuar melhorias nos serviços funerários oferecidos à população. JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação no velório, pois o mesmo possui somente uma sala. Necessidade de realização de obras no cemitério municipal, pois seu espaço físico encontra-se limitado. DESCRIÇÃO: Realização de obras com recursos municipais META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

**1324** Recuperação e Adequação de Pontes Municipais <--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1324**

OBJETIVO: Efetuar a recuperação e adequação de diversas pontes municipais, com objetivo de melhorar as condições de tráfego em geral. JUSTIFICATIVA: Existem várias pontes que dão acesso à zona rural, necessitando de reparos e adequações. DESCRIÇÃO: Realização de obras com recursos municipais META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

**1325** Reforma do Almoxarifado, Garagem II e Paço Municipal <--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1325**

OBJETIVO: Efetuar reforma geral, com objetivo de deixar os prédios municipais em condições satisfatórias de uso. JUSTIFICATIVA: Necessidade de reforma no almoxarifado e garagem II, pois os mesmos encontram-se em péssimo estado de conservação. Pintura e reparos no Paço Municipal. DESCRIÇÃO: Realização de obras com recursos municipais META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

**1326** Obras de Melhoria nas Quadras Poliesportivas e Reforma do Estádio <--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1326**

OBJETIVO: Efetuar reformas nas praças esportivas, com objetivo de fornecer locais adequados à prática de esportes de toda população. JUSTIFICATIVA: Existem quadras sem cobertura e sem sanitário, dificultando a prática de esportes pelas crianças e jovens. Necessidade de reforma do Estádio Acácio Tessari, pois o mesmo encontra-se em péssimas condições de uso, inclusive, existe a necessidade de reparos nas arquibancadas, em virtude de infiltrações. DESCRIÇÃO: Realização de obras com recursos municipais META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

**1327** Reforma e Ampliação do Galpão de Lixo Reciclável <--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1327**

OBJETIVO: Fornecer local adequado para reciclagem de lixo, através da realização de reformas e ampliações. JUSTIFICATIVA: O galpão já se encontra com espaço físico menor que a demanda de lixo reciclável, necessitando de ampliação e reforma. DESCRIÇÃO: Realização de obras com recursos municipais META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

**1330** Reforma e Ampliação dos Centros de Convivência da Juventude, Ido <--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1330**

OBJETIVO: Fornecer locais adequados para a realização de diversas atividades de interesse da comunidade. JUSTIFICATIVA: Abrigam-se nesses estabelecimentos, diversos projetos voltados à criança, adolescentes e idosos, necessitando assim, de ampliações e reformas constantes. DESCRIÇÃO: Realização de obras com recursos municipais META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

**2022 Manutenção dos Serviços Públicos**

&lt;--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	270.720,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	86.400,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	125.000,00
339030	Material de Consumo	02	13000	CIDE	2.100,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	50.000,00
445052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>540.220,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2022**

OBJETIVO: Executar e supervisionar obras públicas. Prestar serviços de qualidade à toda população; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros serviços, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes. JUSTIFICATIVA: É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população, sem distinção de poder aquisitivo, raça ou credo e tratando a todos com isonomia. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

**Total Geral da Unidade Orçamentária****618.220,00**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	616.120,00
2	2.100,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>618.220,00</b>

---

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	357.120,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	178.100,00
	<b>535.220,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	83.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>83.000,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>618.220,00</b>

---

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>09.02</b>	<b>CEMITÉRIO</b>
<b>15</b>	Urbanismo
<b>452</b>	Serviços Urbanos
<b>9286</b>	Serviços de Utilidade Pública
<b>2026</b>	Manutenção dos Serviços Funerários

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9286**

OBJETIVO: Manter os serviços funerários no município. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção desse serviço público.  
METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	1.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>13.600,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2026**

OBJETIVO: Manter os serviços funerários no município. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção desse serviço público. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

**Total Geral da Unidade Orçamentária**

**13.600,00**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	13.600,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>13.600,00</b>

---

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	11.600,00
	<b>11.600,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	2.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>2.000,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>13.600,00</b>

---

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>10.01</b>	<b>SETOR DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<---- Unidade
<b>17</b>	Saneamento	<---- Função
<b>512</b>	Saneamento Básico Urbano	<---- Subfunção
<b>9304</b>	Saneamento e Drenagem Urbana	<---- Programa
<b>1322</b>	Construção e Recuperação no Sistema de Água e Esgoto do Município	<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9304**

OBJETIVO: Manter o sistema de saneamento básico, para que a população tenha água potável de qualidade e rede de coleta de esgoto. JUSTIFICATIVA: Manter o sistema de abastecimento de água em condições, para que não haja interrupções e não prejudique a população em geral. Supervisionar constantemente a rede de esgotos, inclusive galerias de águas pluviais. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	65.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>65.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1322**

OBJETIVO: Realizar a construção de rede de água e esgoto em ruas desprovidas dessas melhorias e realizar a substituição e recuperação das redes de água e esgoto já existentes no município , pois uma grande parte já se encontra obsoleta. JUSTIFICATIVA: Existe ainda uma parte do município que atualmente é desprovida de coleta de esgoto sanitário, sendo o mesmo depositado em fossa comum, constituindo assim fonte de poluição do solo e da água subterrânea. DESCRIÇÃO: Faz necessário à construção da rede coletora de esgoto e recuperação das redes de água e esgoto que estão em más condições. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

**2024** Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto <---- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	242.880,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	79.680,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	150.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	250.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	10002	Royalties do Petróleo	9.600,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	35.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>769.160,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2024**

OBJETIVO: Manter o sistema de saneamento básico, para que a população tenha água potável de qualidade e rede de coleta de esgoto. JUSTIFICATIVA: Manter o sistema de abastecimento de água em condições, para que não haja interrupções e não prejudique a população em geral. Supervisionar constantemente a rede de esgotos, inclusive galeriais de águas pluviais. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

**Total Geral da Unidade Orçamentária****834.160,00****Resumo por fonte de recurso:**

1	824.560,00
2	9.600,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00

**Total 834.160,00****Resumo Por Categoria****3 Despesas Correntes**

31 Pessoal e Encargos Sociais	322.560,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	411.600,00
	<b>734.160,00</b>

**4 Despesa de Capital**

44 Investimentos	100.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>100.000,00</b>

**9 Reserva de Contingência****0,00****Total 834.160,00**

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Orçamento Anual - Exercício de 2015

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>10.02</b>	<b>S.E.R.M</b>	<---- Unidade
<b>26</b>	Transporte	<---- Função
<b>782</b>	Transporte Rodoviário	<---- Subfunção
<b>9361</b>	Conservação das Estradas	<---- Programa
<b>2023</b>	Manutenção do SERM	<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9361**

OBJETIVO: Manter em bom estado de conservação as estradas rurais municipais. JUSTIFICATIVA: Necessidade da conservação das estradas rurais municipais, para que o tráfego na área rural não seja prejudicado. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População rural

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	960.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	288.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	450.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	101.629,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	5.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	11000	Geral	138.541,94
<b>TOTAL</b>					<b>1.946.170,94</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2023**

OBJETIVO: Manter em bom estado de conservação as estradas rurais municipais. JUSTIFICATIVA: Necessidade da conservação das estradas rurais municipais, para que o tráfego na área rural não seja prejudicado. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População rural, sendo o PRODUTO: População atendida

**Total Geral da Unidade Orçamentária**

**1.946.170,94**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	1.946.170,94
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>1.946.170,94</b>

---

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	1.248.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	554.629,00
	<b>1.802.629,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	5.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	138.541,94
	<b>143.541,94</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>1.946.170,94</b>

---

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>11.01</b>	<b>RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS</b>	<--- Unidade
<b>04</b>	Administração	<--- Função
<b>122</b>	Administração Geral	<--- Subfunção
<b>9049</b>	Suporte Administrativo	<--- Programa
<b>2027</b>	Despesas Diversas da Administração	<--- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9049**

OBJETIVO: Dar suporte administrativo aos diversos setores da administração municipal, bem como executar e fiscalizar as diversas despesas para a manutenção geral do município. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter o equilíbrio financeiro, bem como de efetuar em dia o pagamento do Pasep, sentenças judiciais, inativos e pensionistas e demais despesas diversas. METAS de atendimento ou de realização: 24 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Unidades Orçamentárias

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	11000	Geral	33.600,00
319003	Pensões	01	11000	Geral	24.480,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	278.400,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	95.040,00
319091	Sentenças Judiciais	01	11000	Geral	9.600,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	01	11000	Geral	16.000,00
339018	Auxílio Financeiro à Estudantes	01	11000	Geral	25.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	170.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	15.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	897.380,66
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	10001	Fundo Especial do Petróleo	92.100,00
339046	Auxílio Alimentação	01	11000	Geral	310.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	11000	Geral	220.000,00
339091	Sentenças Judiciais	01	11000	Geral	15.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	01	11000	Geral	3.000,00
339093	Indenizações e Restituições	01	11000	Geral	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.226.600,66</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2027**

OBJETIVO: Dar suporte técnico e administrativo aos diversos setores da administração municipal, bem como executar o controle financeiro das diversas despesas municipais. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter o equilíbrio financeiro, bem como de efetuar em dia o pagamento do Pasep, sentenças judiciais, inativos e pensionistas e demais despesas diversas. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 24 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Unidades Orçamentárias, sendo o PRODUTO: Unidades em funcionamento

**Total Geral da Unidade Orçamentária****2.226.600,66****Resumo por fonte de recurso:**

1	2.134.500,66
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	92.100,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>2.226.600,66</b>

**Resumo Por Categoria**

<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	441.120,00
32 juros e Encargos da Dívida	16.000,00
33 Outras Despesas Correntes	1.749.480,66
	<b>2.206.600,66</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	20.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>20.000,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>2.226.600,66</b>

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

<b>11.02</b>	<b>SETOR DE AGRICULTURA</b>
<b>20</b>	Agricultura
<b>606</b>	Extensão Rural
<b>9315</b>	Assistência Técnica Agrícola
<b>2033</b>	Manutenção do Setor de Agricultura

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9315**

OBJETIVO: Equipar profissionais da área agrícola para atender a proprietários e produtores rurais para que estes tenham condições técnicas de desenvolvimento agropecuário. JUSTIFICATIVA: Aumentar a produção agrícola do município, proporcionando aos produtores cursos e assistência técnica, tanto na parte agrícola, como agropecuária e promovendo campanhas de vacinações em rebanhos, para que estes não causem prejuízos a seus proprietários. METAS de atendimento ou de realização: 550 Imóveis , tendo como Unidade de Medida: Propriedades Rurais

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	148.800,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	45.120,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	10.000,00
339030	Material de Consumo	02	10042	Convênio SEIAA - Conservação Estradas Rurais	10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	6.500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	15.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	10042	Convênio SEIAA - Conservação Estradas Rurais	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>248.420,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2033**

OBJETIVO: Equipar profissionais da área agrícola para atender a proprietários e produtores rurais para que estes tenham condições técnicas de desenvolvimento agropecuário. JUSTIFICATIVA: Aumentar a produção agrícola do município, proporcionando aos produtores, cursos e assistência técnica, tanto na parte agrícola, como pecuária e promovendo campanhas de vacinações em rebanhos, para que estes não causem prejuízos a seus proprietários. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 550 Imóveis , tendo como Unidade de Medida: Propriedades Rurais, sendo o PRODUTO: Propriedades atendidas

**Total Geral da Unidade Orçamentária**

**248.420,00**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	228.420,00
2	20.000,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>248.420,00</b>

---

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	193.920,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	51.500,00
	<b>245.420,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	3.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>3.000,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>248.420,00</b>

---

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

**12.01** SETOR DE TURISMO  
**23** Comércio e Serviços  
**695** Turismo  
**9346** Fomento ao Turismo Local  
**2019** Manutenção do Turismo

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9346**

OBJETIVO: Proporcionar às pessoas que nos visitam, condições de entretenimento e acomodações adequadas para que possam usufruir com tranquilidade, o que município pode oferecer. JUSTIFICATIVA: Promover shows e demais atividades de lazer, não só a população, mas aos turistas que nos visitam, e necessidade de incrementar o turismo na região. METAS de atendimento ou de realização: 30000 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: Turistas

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	38.400,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	11.520,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	11000	Geral	5.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	20.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	15.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	130.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>224.920,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2019**

OBJETIVO: Proporcionar às pessoas que nos visitam, condições de entretenimento e acomodações adequadas para que possam usufruir com tranquilidade, o que município pode oferecer. JUSTIFICATIVA: Promover shows e demais atividades de lazer, não só a população, mas aos turistas que nos visitam, e necessidade de incrementar o turismo na região. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 30000 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: Turistas, sendo o PRODUTO: População atendida

**Total Geral da Unidade Orçamentária**

**224.920,00**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	224.920,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>224.920,00</b>

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	49.920,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	170.000,00
	<b>219.920,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	5.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>5.000,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>224.920,00</b>

JOSE CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

**12.02** SETOR DE ESPORTE E LAZER  
**27** Desporto e Lazer  
**812** Desporto Comunitário  
**9385** Atividades Recreativas e Esportivas  
**2018** Manutenção do Lazer Comunitário

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

**Objetivo, justificativa e metas do programa: 9385**

OBJETIVO: Dar condições para que crianças, jovens e adultos possam diversificar modalidades de esporte e lazer, proporcionando acomodações, mantendo centros e praças de esportes, promovendo atividades inerentes a faixa etária da população. JUSTIFICATIVA: Necessidade de oferecer atividades recreativas e esportivas, às crianças, jovens, adultos e aos idosos. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	38.400,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	9.600,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	11000	Geral	5.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	30.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	9.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>132.000,00</b>

**Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2018**

OBJETIVO: Dar condições para que crianças, jovens e adultos possam diversificar modalidades de esporte e lazer, proporcionando acomodações, mantendo centros e praças de esportes, promovendo atividades inerentes a faixa etária da população. JUSTIFICATIVA: Necessidade de oferecer atividades recreativas e esportivas, às crianças, jovens, adultos e aos idosos. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

**Total Geral da Unidade Orçamentária**

**132.000,00**

<b>Resumo por fonte de recurso:</b>	
1	132.000,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>132.000,00</b>

---

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Resumo Por Categoria</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	74.000,00
	<b>122.000,00</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	10.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	<b>10.000,00</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>132.000,00</b>

---

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR CRC 1sp077643

### TOTALIZAÇÃO GERAL

#### Total por fonte de recurso:

1	14.344.013,60
2	2.564.850,40
3	0,00
4	0,00
5	939.736,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
<b>Total</b>	<b>17.848.600,00</b>

#### Total Por Categoria

<b>3 Despesas Correntes</b>	
31 Pessoal e Encargos Sociais	9.858.768,00
32 juros e Encargos da Dívida	16.000,00
33 Outras Despesas Correntes	7.213.982,06
	<b>17.088.750,06</b>
<b>4 Despesa de Capital</b>	
44 Investimentos	441.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	138.541,94
	<b>579.541,94</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>	180.308,00
<b>Total</b>	<b>17.848.600,00</b>

OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR - CRC 1sp077643